



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, Débora Nogueira da Fonseca Almeida, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17, VII, da Lei 14.133/21, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o PROCESSO LICITATÓRIO nº 02/2025, INEXIBILIDADE nº 01/2025, **OBJETO:** contratação de empresa especializada para ministrar curso presencial sobre o SUS para legisladores na sede da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru. **Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**. Aprovo os procedimentos realizados para a contratação da licitante **INSTITUTO MINEIRO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EM SAUDE IMDP LTDA - CNPJ 55.928.367/0001-61**.

Carmo do Cajuru, 22 de janeiro de 2025.

Débora Nogueira da Fonseca Almeida
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Minas Gerais